



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.242 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Suspender o servidor VICENTE ANTONIO RIBEIRO, / pelo prazo de 3 (três) dias nos termos do item "e", do artigo// 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de julho de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de julho de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=